

4. DOS TRABALHOS

4.1 Poderão concorrer os candidatos que enviarem fotografia inédita, de sua autoria e sem qualquer manipulação digital (montagem e/ou edição).

4.2 A fotografias podem ser coloridas ou em preto e branco.

4.2 As fotografias enviadas por meio digital deverão estar em formato paisagem e ter resolução mínima de 300dpi ou resolução de 1600x1200 pixels (ou inverso) ou superior, bem como devem permitir ampliações de até 30cm x 40cm (ou inverso) ou reduções sem prejuízo de forma ou detalhamento, conforme interesse do Ministério Público.

4.3 Fotografias que apresentem imagens de autoria de terceiros, rostos de crianças ou adultos, na hipótese de serem escolhidas pela comissão julgadora, somente passarão para a fase de votação online caso seja apresentado autorização de divulgação por escrito de todos que possam ser identificados na fotografia, juntamente com o formulário de inscrição, conforme modelo disponível na página do concurso. Se menor de 18 anos, a autorização deve ser dada pelos pais ou representantes legais.

5. DO JULGAMENTO

5.1 As fotografias serão submetidas a uma comissão julgadora composta por 01 (um) representante da Assessoria de Imprensa e 2 (dois) servidores do Ministério Público do Estado do Pará, indicados pela Procuradoria-Geral de Justiça, preferencialmente entre os que possuem alguma capacitação na área da fotografia.

5.2 A comissão julgadora analisará as fotos concorrentes quanto à adequação ao tema proposto ("Memórias Afetivas") e local fotografado, eliminando de pronto as que não se adequarem.

5.3 A comissão julgará as fotos, atribuindo notas de 01 (um) a 05 (cinco) em cada um dos seguintes itens:

5.3.1 qualidade da imagem;

5.3.2 originalidade;

5.3.3 criatividade;

5.3.4 composição;

5.3.5 adequação ao tema.

5.4 A comissão julgadora é soberana nas suas decisões, delas não cabendo recurso.

5.5 As fotos serão classificadas em ordem decrescente segundo o somatório das notas recebidas.

5.6 Na hipótese de empate, as fotografias de mesma nota serão desempataadas de acordo com a seguinte ordem de critérios: 1) nota qualidade de imagem; 2) nota originalidade; 3) nota criatividade; 4) nota composição; 5) nota adequação ao tema.

5.7 As notas adquiridas na fase de julgamento não terão influência na fase de votação online, exceto se houver fotografias com a mesma quantidade de votos, quando aquelas serão utilizadas como critério de desempate.

5.8 As 24 (vinte e quatro) fotografias com maior pontuação serão disponibilizadas na Intranet, no link do Concurso de Fotografia, no período de 17 a 26 de outubro de 2022, para votação dos 12 (doze) melhores trabalhos.

5.9 O resultado do concurso será divulgado no Diário Oficial do Estado, na Internet, na Intranet e comunicado por e-mail institucional aos vencedores.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os autores das 12 (doze) fotografias selecionadas terão seus trabalhos e nomes publicados no calendário ano 2023 do Ministério Público do Estado do Pará, conforme projeto gráfico a ser desenvolvido pelo Serviço de Artes Gráficas. Receberão, ainda, certificados de vencedores do concurso.

6.2 Em data e local oportunos, será realizada uma exposição dos trabalhos vencedores.

6.3 A premiação a que alude este regulamento não é extensiva ao concurso anterior.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os participantes do concurso declaram ser de sua autoria a fotografia encaminhada, não constituindo plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, responsabilizando-se, nas esferas cível e criminal, pelo descumprimento das normas constantes neste Regulamento. Ao mesmo tempo, cedem e transferem ao Ministério Público do Estado do Pará, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, todos os direitos de uso sobre a fotografia, para divulgação do resultado e outras utilizações por qualquer meio, sem a necessidade de notificação, assegurada a divulgação da autoria.

7.2 Os participantes do concurso declaram que os dados pessoais fornecidos na inscrição são verdadeiros.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça. Belém, 05 de setembro de 2022

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 853021

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 161/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa V C O SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Reforma no prédio sede do MPPA no município de Tucuruí/PA.

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Vigência: 15/09/2022 a 15/05/2023.

Valor Global: R\$ 79.753,13 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 449039 – O.S.T. – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101- Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

Endereço da Contratada: Passagem Brotinho, 10, Telégrafo, Belém-PA, CEP: 66.113-440, telefones: (91) 98253-3001 / (91) 99306-8979, e-mail: vcoengenharia@bol.com.br.

Protocolo: 852868

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 160/2022-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 003/2022-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa V C O SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE LTDA.

Objeto: Reforma e adaptação da antiga residência oficial em sede do MPPA no município de Oriximiná/PA.

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Vigência: 15/09/2022 a 12/05/2023.

Valor Global: R\$ 198.528,63 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 449039 – O.S.T. – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101- Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

Endereço da Contratada: Passagem Brotinho, 10, Telégrafo, Belém-PA, CEP: 66.113-440, telefones: (91) 98253-3001 / (91) 99306-8979, e-mail: vcoengenharia@bol.com.br.

Protocolo: 852860

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-MP/PA**

OBJETO: Aquisição de Sinalizador Automotivo Giroflex Led

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 132880/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 048/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA nº. 4652/2022-MP/PGJ, de 23/08/2022, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 09.618.629/0001-74 - W E DA ROCHA LTDA

TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 14.099,89

Item 01 P; Unit R\$ 198,59..... P.Total R\$ 14.099,89

Valor Total do Certame: R\$ 14.099,89

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 12 de setembro de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 852580

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-MP/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR DE GARAGEM LED

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 132882/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 049/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro designado pela PORTARIA nº. 4654/2022-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

44.417.768/0001-30 - SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- TOTAL R\$10.745,00:

Item 01 – Valor Total: R\$ 10.745,00

Valor Total do Certame: R\$ 10.745,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 14 de setembro de 2022.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 852879

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 5199/2022-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a VICTORIA FERNANDES GOMES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2994, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/9 até 12/11/2022, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 14 de setembro de 2022.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO